

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.005 TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.24.01.18.001

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUÇÕES VENIX LTDA.

OBJETO: O objeto da presente avença **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POLO GASTRONOMICO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2023.09.005 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

VALOR DO CONTRATO: Global R\$1.479.557,82 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: **0902.18.541.0281.1.010.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 e 1.899.0000.02.**

PRAZO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 150 (Cento e cinquenta) dias.

DATA: ITAITINGA/CE, 18 de Janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Arilo dos Santos Veras Junior e Victor Vinicius Macedo Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 09.24.01.18.001/2024**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.005 TP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.24.01.18.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUÇÕES VENIX LTDA. **OBJETO:** O objeto da presente avença **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POLO GASTRONOMICO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2023.09.005 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Global R \$1.479.557,82 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: **0902.18.541.0281.1.010.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 e 1.899.0000.02. PRAZO E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 150 (Cento e cinquenta) dias. **DATA:** ITAITINGA/CE, 18 de Janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Arilo dos Santos Veras Junior e Victor Vinicius Macedo Sousa

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 021/2024**PORTARIA Nº 021/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO KELVYTT RODRIGUES DOS REIS** para o cargo de **COORDENADOR DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 15 de janeiro de 2024.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

